



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020 - Ano XCIII - Nº 17

www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:  
00001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2020.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
CT Nº 00042/2020 - 04.02.20 - JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA - R\$ 105.685,83.

Itabaiana 04 de Fevereiro de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 13:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para as Escolas do Município de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 04 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA  
Pregoeiro Oficial

PORTARIA GP Nº. 00107/2019

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 55, Lei Orgânica do Município e da Lei 786/2019 de 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é valido pelo período de 2020 ate 2022.

**Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social**

**Titular:** EULINO REZENDE DE CARVALHO NETO

CPF: 092.267.544-97

**Suplente:** LUANA AYALLA SIQUEIRA BARBOSA

CPF: 038.783.374-93

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** JOELMA LINS DA FONSECA

CPF: 738.219.004-82

**Suplente:** LINDALVA GOMES DOS SANTOS MARANHÃO

CPF: 000.119.224-86

**Representantes da Secretaria de Saúde**

**Titular:** ERIDELSON MANOEL DA PENHA

CPF: 029.913.124-67

**Suplente:** FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA

CPF: 797.734.944-20

**Representantes da Secretaria de Finanças**

**Titular:** MARIA JOSE DA SILVA

CPF: 330.410.244-20

**Suplente:** TIAGO DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 090.878.354-00

**Representantes de Usuários**

**Titular:** MARIA DE FATIMA ARCO VERDE

CPF: 691.953.304-59

**Suplente:** Teresinha Luciana de Figueiredo

CPF: 806.438.094-49

**Titular:** SEVERINA LOPES CAVALCANTE

CPF: 063.300.104-04

**Suplente:** MIRIAM BEZERRA DA SILVA

CPF: 009.810.314-80

**Representantes dos Trabalhadores do SUAS**

**Titular:** RAYSSA EMÍLIA LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 016.666.184-89

**Suplente:** VALDETE CRISTINA DA SILVA

CPF: 929.066.804-00

**Titular:** KARLA MARIA DA SILVA

CPF: 065.873.814-30

**Suplente:** ÁUREA MARIA BARBOSA

CPF: 011.409.884-09

**Diretoria do Conselho Municipal de Educação**

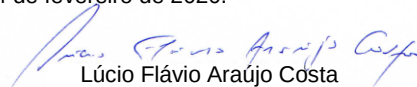
**Presidente:** EULINO REZENDE DE CARVALHO NETO

**Vice:** LUANA AYALLA SIQUEIRA BARBOSA

**Secretária Executiva:** DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Esta Portaria retroage a 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 4 de fevereiro de 2020.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº. 00108/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**

Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**

Diretora de Atos e Publicações





Art. 1º CEDER **MARIA TERESA JORDÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF 568.412.644-87, mat.0089800, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, para ficar a disposição do Estado da Paraíba a critério de ser com ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 4 de fevereiro de 2020.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana